



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1567, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**Designam membros do Conselho
Municipal de Desenvolvimento
Econômico de São Sebastião do
Oeste – MG - COMDEC-SBO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município, especialmente o disposto na Lei nº 613, de 17 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião do Oeste – MG - COMDEC-SBO passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representando o Poder Executivo:

I – Titular: Isaac de Melo Costa

Suplente: Marco Aurélio de Souza ;

II – Titular: Valdirene Gomes Da Silva

Suplente: Tatiana Maria Ribeiro Gomides;

III – Titular: Cintia Francisco Cruz

Suplente: Erlan Silva Vitor.

Representando o Setor de Engenharia ou Construção Civil:

I – Titular: Elder Filipe Santos

Suplente: Willian Eusébio Medeiros Chaves

Representando a EMATER – MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rural do Estado de Minas Gerais:

I – Titular: Paula Almeida Nascimento

Representando o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária:

I – Titular: Cézio Carlos Ribeiro

Suplente: Marcelo Teixeira da Costa.

Representando as Cooperativas Municipais:

I – Douglas Teixeira de Moraes

Suplente: Vitor Colossal da Silva

Representando a Avicultura:

I – Titular: Sara Maira Delfino Costa

Suplente: José Jerônimo Elói Júnior

Representando as Associações Municipais:

I – Titular: Michel Antônio Gomes

Representando o Poder Legislativo:

I – Titular: Marcilene Gomides Santos

Suplente: Daiane Shinaider Costa Santos

Representando as Instituições Financeiras:

I – Titular: Elidiane Aparecida de Moura

Suplente: Felipe Rodrigues Pereira da Cunha

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de setembro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal